

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 2192-1355  
www.pato-bragado.pr.gov.br

007824/2015 Ordinário Orçamentário

02 Executivo Municipal 14 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Eco  
2266116502.062000 Manutenção das Atividades da Secretari  
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5347  
390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZ.REG.RESSARC- 5353

2.027 Rogerio Gilberto Scherer 1 859- 1014-6  
CPF/CNPJ: 466.963.429-15  
Prolongamento Av. Willy Barth sn RU PATO BRAGADO PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NUMERO	DATA HABILITACAO	EMISSAO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite			24.09.2015	30.09.2015
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
10.000,00	1.681,80	23,33	1.658,47	

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1		Reembolso despesas com alimentação em deslocamento a cidade de Mercedes Pr, no dia 22/09/2015 para participar da reunião e percorrer o trajeto a ser definido a última etapa do Cicloturismo, a realizar-se nos dias 05 e 06/10/2015.	23,33	23,33

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional TOTAL GERAL 23,33

EMITIDO POR	VISTO	DATA	PAGAMENTOS PARCIAIS		
<i>Slide</i>			ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR
EMPENHARIO					
<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO			<b>RECIBO</b> RECEBEMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTENCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO.		
DE	DE	DE	DE	DE	DE
PREFEITO MUNICIPAL			DATA		

Comp 018 Banco 001 Agência 0859 DV 1 C1 9 Conta 18.607-4 C2 7 Série 001 Cheque N.º 610771 C3 0 R\$ 23,33#

Pague por este cheque a quantia de Vinte e três reais e trinta e três centavos\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

a Rogerio Gilberto Scherer\*\*\*\*\* ou à sua ordem



Pato Bragado 01 de Outubro de 2015

*John Rodari*

MALCANDIDO RONDON PR  
00.000.000/1025-12  
14-EMPRESAS 5046

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
CNPJ 95.719.472/0001-05  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

01/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:55:04  
085910120 0289  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: ROGERIO GILBERTO SCHERER  
AGENCIA: 0859-1 CONTA: 1.014-6

DATA 01/10/2015  
NR. DOCUMENTO 8.591.012.000.289  
VALOR DINHEIRO 23,33  
VALOR TOTAL 23,33

NR. AUTENTICACAO C.650.40C.5DB.7F5.D94  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

### Restaurante e Lanchonete dos Amigos

ROSANE BIESDORF SCHROEDER  
AV. CAPITÃO HEITOR MENDES, 35 - PORTO MENDES - FONE: (45) 3281-1163  
85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
CNPJ 07.736.771/0001-90 CCE 90358165-40

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 6424  
Série "D" - 1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Jornal  
Data 22/09/15 CPF  
Sr: Prefeitura Pato Bragado  
End.:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	VALOR R\$
01	almoço		23,33

Documento emitido por M.E. ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL  
NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE ICMS.

Gráfica Marechal Ltda - Fone: (45) 3254-1247  
CNPJ 78.112.703/0001-07 - CCE 41702479-44  
16 BIs. 50x3 Série D do 6101 a 6900  
AIDF Nº. 57743132-47 - 05/01/2015

TOTAL R\$ 23,33

REDA-AT-1497/Dia Alameda Cahral, 184 - Centro - Curitiba - PR / CEP 80410-210 - Fax: (41) 3219-7400

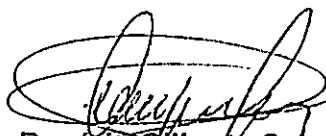
## SOLICITAÇÃO

Reembolso para minha pessoa, referente à Alimentação (Almoço), no valor de R\$ 23,33 (vinte três reais e trinta e três centavos), em deslocamento ao Município de Mercedes -PR, no dia 22 de setembro do corrente ano, para participar de reunião e percorrer o trajeto a ser definido a última etapa do Cicloturismo, a realizar-se nos dias 05 e 06 de outubro, sendo os municípios participantes: Pato Bragado, Marechal Cândido Rondon, Mercedes e Guaíra -PR.

Sem mais para o momento.

5353

Pato Bragado-Pr, em 25 de Setembro de 2015.



Rogério Gilberto Scherer  
Secr. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

*Rogério Gilberto Scherer*

CPF: 488.963.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
e Desenvolvimento Econômico